



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7512 - Sexta-feira, 9 de maio de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 9 de maio de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de maio de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe mista de planejamento para a contratação do Sistema Integrado de Gestão para os programas de financiamento nacionais e internacionais sob a gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a contar da publicação desta, até 30 de junho de 2025, através da Portaria 479, de 08/05/2025 (Processo 25000052356-1).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
EDUARDO FERON SANTOS	1703102	Titular	SMPG
SUZANA MÉGARDE VIANNA MALLMANN	1631420	Suplente	SMPG
EDUARDO BERNARDON	236485	Titular	SMF
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989	Suplente	SMF
ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	1237136	Titular	SMF
ADRIANA VIEGAS DE AMORIM	1332988	Suplente	SMF
JOÃO LUIS LINDE	914943	Titular	SMF
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252	Suplente	SMF
NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES	1656546	Titular	SMTTC
DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820	Suplente	SMTTC
ANA ZART BONILHA	1085590	Titular	SMOI
ANDREIA BOCIAN	1303341	Suplente	SMOI
HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Titular	SMPG
GUSTAVO MOELLER	531227	Suplente	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	Titular	SMPG

CARLOS FETT PAIVA NETO	903416	Suplente	SMPG
CESAR BRIDI	27599	Titular	PROCEMPA
FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA	32615	Suplente	PROCEMPA

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para análise e estudos sobre Mobiliário Urbano, a contar da publicação desta, através da Portaria 486, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000057191-4).

Nome	Matrícula	Órgão
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	SMP
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	GP
RAFAEL OCANA VIEIRA	1524887	GCS
MONICA LEAL MARKUSONS	769803	SMTTC
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	SMDETE
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	SMAMUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a contratação de serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29023705, através da Portaria 078 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000035767-0).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - matrícula	Fiscal de Contrato Suplente - matrícula	Fiscal de Serviço Titular - matrícula	Fiscal de Serviço Suplente - matrícula
95237/2025	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - 00.809.489/0001-47	48 (quarenta e oito) meses a contar de 07/05/2025, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES 538969	ALEXANDRE PEREIRA PIRES 298960	MAIARA LUMERTZ DA LUZ 1647830	RONALDO BITTENCOURT AQUINO 1146270

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/05/2025, em relação a CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 549 de 17/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 33575708 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000056241-9).

CESSA, a contar de 17/03/2025, em relação a JANICE JANDREY DOS SANTOS, 279940/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33582811 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049212-7).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS, 1393928/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28584739 de 02/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33552536 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000048168-0).

CONVOCA LARISSA ARRUDA FERREIRA, 1522914/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33561349 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000056082-3).

CONVOCA REGINA COMERLATO, 1444697/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33561361 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000056082-3).

CONVOCA TAINA SOARES DE ALBUQUERQUE, 1665278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33587672 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000057992-3).

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33561335 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000056082-3).

CONVOCA JENIFER PEREIRA DE ASSIS MACHADO, 1671073/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33579991 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049183-0).

CONVOCA KAMILA MILENA MOURA DA SILVA, 1443313/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33578354 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049215-1).

CONVOCA LEANDRO SILVEIRA RODRIGUES, 1634976/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/03/2025 a 25/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33585352 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000047438-2).

CONVOCA GUILHERME DE OLIVEIRA SCHMIDT, 1706144/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33510459 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000053900-0).

CONVOCA LEONARDO MIRAGEM PETROLI, 1669150/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33579580 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000047491-9).

CONVOCA CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33577095 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000056241-9).

CONVOCA KARLA LUANA DE DEUS CORREA, 874465/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33557668 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000049187-2).

CONVOCA KAREN CARDOSO DA SILVA, 1673467/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33577308 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049208-9).

CONVOCA JANICE JANDREY DOS SANTOS, 279940/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33582962 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049212-7).

CONVOCA KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 1526588/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33584583 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000025891-4).

CONVOCA LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS, 1393928/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33552713 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000048168-0).

CONVOCA EVELYN DE ABREU MACIEL, 1706772/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33593953 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000055062-3).

DESIGNA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Obras de Prédios Públicos/Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500011, vaga 1000510, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33453264 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000047997-0).

DESIGNA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33583992 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000053875-5).

DESIGNA ROSANE PAIM ROSSETTO, 340380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000789, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33567216 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000049469-3).

DESIGNA FANCY JARDIM BORGES, 1260790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000788, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33560109 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000049469-3).

DISPENSA LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000788, a contar de 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33559988 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000049469-3).

DISPENSA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33583984 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000053875-5).

DISPENSA MAURICIO TATTO, 1692011/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, da função gratificada de Auxiliar III, 21150018, do/da Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo, 55002003, vaga 1002694, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33567854 de 06/05/2025 (Processo 24.0.000132573-2).

DISPENSA MARIA HORTENCIA LEONARDO DE LIMA, 435123/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Planejamento Orçamentário/Diretoria de Orçamento /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59700002, vaga 1002381, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33557512 de 06/05/2025 (Processo 21.0.000062425-7).

DISPENSA MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, 1043218/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001409, a contar de 23/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33557598 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000054996-0).

EXONERA, a pedido, SANDRA DE MATTOS AMARAL, 1581201/2, Agente Comunitário de Saúde, ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33485549, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000053438-5).

EXONERA, a pedido, TOMAZ PANCERI MELO, 1594974/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33578757, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000058047-6).

EXONERA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003636, a contar de 28/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33576768, de 07/05/2025 (Processo 17.0.000011840-0).

EXONERA, a pedido, DAIANA MATOS GUIMARAES, 1694693/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33594354, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000058244-4).

EXONERA, a pedido, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33576714, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000057021-7).

EXONERA, a pedido, DÉBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33555043, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000056774-7).

EXONERA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/02, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003768, a contar de 01/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33531550, de 05/05/2025 (Processo 21.0.000004182-0).

MODIFICA, em relação a JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, 1705016/1, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15 da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, os efeitos da Portaria 33222759 de 10/04/2025 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que o nomeou, quanto a data de nomeação, que passa a ser a contar de 28/04/2025, e não como constou, através da Portaria 33562129, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000042651-5).

NOMEIA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003581, a contar de 28/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33576993, de 07/05/2025 (Processo 17.0.000011840-0).

NOMEIA MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003380, durante o impedimento do titular, REJANE SOUTO MOREIRA, 1370502/1, por motivo de férias, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33527880, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000051484-8).

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33598928 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CINTHIA BEATRIZ FEITOSA PEREIRA BESSA	22º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 13/05/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33600338 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
505º Geral	TATIANE MALISZESKY FORMIGA	
507º Geral	SAMIR ALI	
508º Geral	SHANA DE SOUTO WEBER	
509º Geral	ADARIEL DENAISSON SOUZA CHAVES	
510º Geral	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	
511º Geral	ELAINE BATISTA BARBOSA	
512º Geral	LUANA OLIVEIRA DE PINHO	
513º Geral	GABRIELA MUELLER DANIELI	
514º Geral	CARLOS MOACIR FERNANDES SAMPAIO JUNIOR	
515º Geral	DAVI PEREIRA RODRIGUES	
516º Geral	MARCOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	
517º Geral	ALINE LIMA PAIM	
518º Geral	CLÁUDIO MARZO DA SILVA	
519º Geral	FREDERICO DOS SANTOS LEITE	
520º Geral	WILLIAM D'AVILA RISTOW	
521º Geral	JULIANE ITURBIDE DE SOUZA	
522º Geral	TAÍS MACHADO FLORES	
523º Geral	LAURA LAMPERT TORRES	
524º Geral	LUIS HENRIQUE RODRIGUES GOMES	
525º Geral	JÉSSICA SOUZA E SILVA	
526º Geral	HELENA BEATRIZ BECKER CÉZAR	
527º Geral	SUELEN DA SILVA DE SOUZA	
528º Geral	TATIANE CRISTINA SEIDEL	
529º Geral	ISADORA DIAS VARGAS	
530º Geral	PRICILA MENEZES DA SILVA	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 13/05/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

531º Geral	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
532º Geral	PERLA REJANE DO ROSARIO ROGGEN
534º Geral	NEDA PATRÍCIA GAMA SOUTO COELHO
535º Geral	VINÍCIUS LUCENA RAMOS
536º Geral	MICHELLE ALVES PINTO
537º Geral	KATIA LETICIA PALLARES
538º Geral	RAFAEL DA SILVA FREITAS
539º Geral	DEIVID PAZ CARDOSO
540º Geral	SILVIA MARA ROCHA
541º Geral	MÁRCIO GILBERTO EVANGELISTA MAÑO
542º Geral	ISABELLY MARTINI
543º Geral	EDUARDO DE ARAUJO LEIRIA
544º Geral	WILLIAM GUSTAVO ALVES DE AZEVEDO
545º Geral	FRANK JOSEF ROCKENBACH
546º Geral	DANIEL WILHELM DEBIAGI

OBS: A candidata SÍLVIA MARIA STEIN DOS SANTOS classificada em 506º da listagem geral foi nomeada em 24/04/2023 como 7º PcD; o candidato ALLAN VICTOR MARTINS BARROS classificado em 533º da listagem geral foi nomeado em 22/05/2023 como 8º PcD.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33599366 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETÍCIA PRESSER EHLERS	23º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 13/05/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a MAURICIO MANTOVANI, 259187/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua cedência à Defensoria Pública-Geral da União, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33493002, de 30/04/2025 (Processo 16.0.000015709-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a VANILDA DOS SANTOS OLDRA, matrícula 1486292/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Sapiranga, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 33520089 de 02/05/2025 (Processo 23.0.00000622-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANA AGUIRRE SILVEIRA DA ROSA, Arquiteto, ES.1.02.NS.A, a Portaria 33259101/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33598824 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VITORIA MAGALHAES GUASQUE, Psicólogo, ES.1.29.NS.A, a Portaria 33259208/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33599302 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/05/2025 a 16/05/2025, para participar do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e Encontro Regional de Profissionais de Administração, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33561540, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000053420-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 12 meses, a contar de 17/02/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo nº 95241/2025, Contrato nº 88278/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 89.529.523/0001-33, para locação do imóvel para fins de uso e funcionamento do PROCON, através da Portaria 33590260 de 08/05/2025 (Processo 23.0.000142644-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	113739	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	LUCIANE VICENTE MENDES	544751

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIAN RICARDO DOS SANTOS, matrícula 1632019, Motorista, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento "Programa PNAE Agroecológico", que será realizado na Cidade Caxias do Sul/RS, no dia 08 de maio de 2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33595202 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000057209-0).

AUTORIZA ROBERTO KRAID PEREIRA, matrícula 1166417, Coordenador, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento "Programa PNAE Agroecológico", que será realizado na Cidade Caxias do Sul/RS, no dia 08 de maio de 2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33597017 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000057162-0).

AUTORIZA OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Chefe de Unidade, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento "Programa PNAE Agroecológico", que será realizado na Cidade Caxias do Sul/RS, no dia 08 de maio de 2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33596615 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000056849-2).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMGOV, em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, a contar de 06/05/2025, através da Portaria 33565453 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000041282-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Órgão
OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	1304305	Chefe de Unidade	Coordenador	SMGOV
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	Coordenador Adjunto	SMGOV
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
ISETE ROSSKOPF	1035258	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
LENES SOARES DAMASCENO	295519	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro	SMGOV
MARIA ESTELA VILLANDE	1678965	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
NATHÁLIA FORGEARINI GOBBI	1701231	Chefe de Unidade	Membro	SMGOV
PATRÍCIA BASTOS DA ROCHA	1662821	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
RAUL FERNANDES VIEGAS	1167944	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
RUBENS JAEGER BERTOLIN	977989	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Assistente Administrativo	Membro	SMGOV

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 26 a 31 de maio de 2025, para

participar da Conferência Rio2C, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33572561 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000041390-1).

AUTORIZA DEBORA TOFFOLI, matrícula 1039636/02, adida externa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 27 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025, para participar da Conferência Rio2C, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33572739 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000041390-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800005, substituindo ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 15/04/2025 a 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33564307 de 06/05/2025 (Processo 24.0.000152936-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 557605/02, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 06/04/2025 a 05/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88945/2024, Termo Aditivo nº 94560/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33280210 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000046911-7).

CONCEDE, ao servidor MAURICIO MACARTHY, matrícula 1036092/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/04/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33557828 de 08/05/2025 (Processo 23.0.000102507-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA SIMONE ARAUJO MACHADO, 762377/01, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106,

vaga 5000131, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 24/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 280, de 25/04/2025 (Processo 25.15.000002129-5).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) SIMONE ARAUJO MACHADO, 762377/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 24/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 279, de 25/04/2025 (Processo 25.15.000002129-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29291482, de 10/07/2024, publicada no DOPA em 11/07/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12, que tem por objeto a aquisição de CRÉDITOS DE PASSAGENS de Cartões Vou à Escola, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 33581032, de 07/05/2025 (Processo 21.0.000122682-4).

Contrato SECON nº	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente
77096/2022	LUCIANO DA ROSA MONTEIRO matrícula 1523708/02	TABIANO LOPES DOS SANTOS matrícula 1677969/02

ALTERA a Portaria 31505930 de 10/12/2024, publicada no DOPA em 11/12/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade, com prazo de vigência de 06/12/2024 a 05/12/2025, a contar de 01/03/2025, através da Portaria 33577763, de 07/05/2025 (Processo 24.0.000103080-5).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente
92809/2024	CARLOS EDUARDO CAPORAL matrícula 1675419/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA matrícula 1645129/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 390, de 22/11/2024, publicada em 29/11/2024, Edição 7400, que designou, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os Fiscais de Contrato e Serviços, do Contrato nº 82931/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, com vigência até 28/05/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), excluindo EDUARDO BALDASSO

COELHO JUNIOR, 989219/3, e incluindo a servidora JULIANA WAGNER, 866006/4, Diretora-Geral, como Fiscal dos Serviços relativos ao Sambódromo Porto Seco, através da Portaria 166, de 06/05/2025 (Processo 22.0.000082639-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95074/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF 012.XXX.XXX-08, com vigência de 224 dias, no período de 20/04/2025 a 30/11/2025, que tem por objeto exercer como Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 03 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 20 de abril até 30 de novembro de 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativa), através da Portaria 164, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000039397-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Chefe de Equipe (Músico instrumentista de 2ª classe)	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	1322516/2	Assistente Administrativo	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95069/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54, com prazo de vigência de 06 meses a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar a Direção Artística, Direção-Geral e Direção de Produção da Programação Cultural no Solar Paraíso, através da Portaria 165 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000042339-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/05/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75.483/2021, firmado no Processo SEI nº 21.0.000060496-5, com a empresa ECOVEC S.A, CNPJ 05.336.545/0001-97, cujo objeto é o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/09/2022 a 12/09/2025, através da Portaria 33538281, de 05/05/2025 (Processo 21.0.000060496-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE COMPANHONI (Titular)	545020	Agente de Fiscalização
ROXANA PINTO NISHIMURA (Suplente)	1018850	Médico Veterinário

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
GETÚLIO DORNELLES SOUZA (Titular)	558270	Biólogo
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	1594311	Médico Veterinário

DESIGNA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 05/05/2025 a 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33577831 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 22/04/2025 a 04/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33576547 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 33585945, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024

LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	21/04/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024

TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	20/12/2024
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	20/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/12/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	678720	Assistente Social	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/12/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/12/2024
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024

JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024

ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2025, as Portarias a 24372612, de 10/07/2023, e 23887518, de 05/06/2023, que designaram os servidores com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 75.483/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ECOVEC S.A, CNPJ 05.336.545/0001-97, vigente de 13/09/2022 a 12/09/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*, através da Portaria 33555403, de 06/05/2025 (Processo 21.0.000060496-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MARCIA RADAIESKI CUNDA (Titular)	42922601	Assistente Administrativo
WILLIAM WEBER CARPES (Suplente)	1018850	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33198220/2025, de 09/04/2025, 31840520/2025, de 03/01/2025, 31659324/2024, de 17/12/2024, 31384556/2024, de 02/12/202 e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, como Fiscais, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 33585292, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

-	Fiscal de Serviço	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	EESCA/ESMA RES	215469	Assistente Administrativo	01/05/2025
Suplente	AGNALDO ENGEL KNEVITZ	EESCA/ESMA RES	894816	Assistente Social	01/05/2025
Suplente	LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA	CAPS A - CENTRO	255480	Assistente Administrativo	21/04/2025
Titular	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	FARMÁCIA CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico	10/03/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33298078 de 15/04/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
03°	-	SIDINÉIA PAULINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33428609 de 25/04/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
04°	-	RICARDO VILLAVICENCIO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM SANEAMENTO, TP 2.08.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 91 - Técnico em Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33441863 de 28/04/2025 (Processo 25.10.000003212-6, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
03°	-	EDUARDO KERCHER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	91

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISADORA FABER TRONCA, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, a Portaria 33078923/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33297296 de 15/04/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, Técnico em Saneamento, TP 2.08.07, a Portaria 33081710/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que nomeou em

caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 33441124 de 28/04/2025 (Processo 25.10.000003212-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 01/06/2025, os efeitos da Portaria 30453032 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 33591927 de 07/05/2025 (Processo 24.10.000007311-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, no período de 28/10/2024 a 06/04/2025, através da Portaria 33597365 de 08/05/2025 (Processo 23.10.000006975-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	LUCIANA MONTEIRO MOURA	710006/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS

DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, no período de 07/04/2025 a 29/10/2026, através da Portaria 33597563 de 08/05/2025 (Processo 23.10.000006975-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	LUCIANA MONTEIRO MOURA	710006/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orcamento/Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82610000, substituindo ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33590243 de 07/05/2025 (Processo 23.10.000004683-5).

RELOTA o(a) servidor(a) MAURICIO RUBBO SILVEIRA, matrícula 1668854/3, Assistente Administrativo, AA20406, Adido, da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa para a Equipe do Ponto Eletrônico/Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 15/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33591783 de 07/05/2025 (Processo 24.10.000007311-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1072 de 23/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2024, que designou LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, como Fiscal de Contrato e GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, com o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/05/2024, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 33596881 de 08/05/2025 (Processo 23.10.000006975-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, entre 14/02/2025 a 17/08/2025, o servidor para FÁBIO GOULART DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula 114336.0/01, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizar o Contrato nº 067/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, através da Portaria 33576661, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000109470-6).

MODIFICA a Portaria 30770679/2024, de 22/10/2024, para incluir o servidor para ALEXANDRE CARUS BERLITZ, Engenheiro, matrícula 34123.2/02, será Fiscal de Serviço Titular, para fiscalizar o Contrato nº 067/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, entre 14/02/2025 a 17/08/2025, através da Portaria 33576661, de 07/05/2025 (Processo 24.0.000109470-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO	66430.6/04	Engenheiro Civil	ALEXANDRE CARUS BERLITZ	34123.2/02	Fiscal de Serviço titular	DEM HAB

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar do dia 01 de abril de 2025, a Portaria 23945959 de 13/06/2023, INCLUINDO o servidor BRUNO TAVARES FAN, matrícula 1697625, Assistente Operacional, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 14/2023 (23220435) com a empresa TRANSPORTES REDIVO LTDA., Processo 23.17.000000753-9, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 33596686 de 08/05/2025 (Processo 23.17.000001478-0).

MODIFICA a Portaria 28366173 de 17/04/2024, a contar do dia 01 de abril de 2025, EXCLUINDO o servidor MATHEUS PRADO MIRANDA, matrícula 1033859, Administrador, da função de Fiscal de Serviço substituto e INCLUINDO o servidor MARCELO CORRÊA SOUZA, matrícula 1132768, Administrador, para a atividade de Fiscal de Serviço titular e o servidor MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, Engenheiro para a atividade de Fiscal de Serviço substituto do Contrato 001/2024 - REGISTRO 964 (28154960) com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000000571-0, através da Portaria 33616540 de 09/05/2025 (Processo 24.17.000001399-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES, matrícula 466259, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais

composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 373 de 05/05/2025 (Processo 25.13.000001578-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora LIGIA VELLY ATHAYDE, matrícula 326577, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EMC, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 365 de 05/05/2025 (Processo 25.13.000001456-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, matrícula 367063, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 301 de 28/04/2025 (Processo 25.13.000000247-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, matrícula 585996, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 361 de 30/04/2025 (Processo 24.13.000006527-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor PAULO GILBERTO KLEIN, matrícula 547363, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei

Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 368 de 30/04/2025 (Processo 24.13.000007555-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000057885-4 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente AMANDA KAROLINE DAS NEVES, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000034831-3 – DEFERE, em 07/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 10/03/2025 a 12/07/2025, de DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 926337-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000040102-8 – DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 10/03/2025 a 19/07/2025, de ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000049752-8 – DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 27/03/2025 a 24/07/2025, de FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000050705-1 – DEFERE, em 05/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de SANDRA MARA LOPES DE SOUZA, 1427580-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000051410-4 – DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 25/04/2025 a 28/06/2025, de LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, 1132130-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000004246-6 - DEFERE, em 30/04/2025, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 24/11/2022, relativo à servidora DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, com base na manifestação da chefia.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002959-3 – DEFERE, em 07/05/2025, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, Engenheiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 618 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ferragem Viaconst Ltda - 01/03/1986 a 13/11/1987.

Processo 25.13.000002990-9 – DEFERE, em 07/05/2025, em relação a RENATA DE SOUZA BORGES, 784403, Bibliotecária da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2864 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação das Creches Beneficentes do R Grande do Sul - 01/03/2001 a 14/02/2002;
- Interinfo Tecnologia em Informática Ltda - 18/02/2002 a 11/02/2005;
- GA Educação Ltda - 02/01/2008 a 12/07/2010;
- Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado - 19/07/2010 a 08/12/2011.

Processo 25.13.000001823-0 - INDEFERE, em 07/05/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor SABINO ALVES SANTANA, matrícula 706143, Agente de Serviços Externos, no Departamento Municipal de Águas e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000004902-5 – INDEFERE, em 07/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 19351.6 01, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002785-0 – INDEFERE, em 07/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 19351.6 01, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 22.0.000125482-4

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.306, de 21 de novembro de 2022, alterada pela Lei nº 14.095, de 31 de outubro de 2024, que autoriza a operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2023, que cria cargos para atuação em Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reorganiza e consolida a estrutura da administração pública municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo secretarias municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); incluindo a Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 01 de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a Cláusula 3.01 (II) do Contrato de Empréstimo nº 5750/OC-BR e o Regulamento Operacional do Programa (ROP);

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL) contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade/ Função
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL);	NEUSA KEMPFER	1636316	Coordenador
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL);	ALEX SANDRO MACHADO DA ROSA	1703218	Especialista de Tecnologia da Informação
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL);	ELISANGELA RADER FREIER	1705679	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL)	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	Especialista Administrativo-Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL)	EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	Especialista em Aquisições
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL)	GULIVER GODOY TERADA	1703323	Especialista em Monitoramento e Avaliação
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (UGP BID-POA+SOCIAL)	MARIZANE DE LIMA COREA	1384287	Especialista Social

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2025

PROCESSO 24.0.000111844-3

Altera o inciso I e inclui o inciso II ambos no art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 023, de 30 de dezembro de 2024, que institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e incluído o inciso II ambos no art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 023, de 30 de dezembro de 2024, conforme segue:

“Art. 2º

I - 13 de novembro de 2024 quanto às vagas 1002465, 1003022 e 1000328 conforme Decreto nº 22.979 de 11 de novembro de 2024.

II - 16 de novembro de 2024 quanto à vaga 1002495 ”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2025

PROCESSO 22.0.000150080-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação OSC SOME SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CESMAR, CNPJ nº 92.023.159/0026-06, de a alteração no projeto de captação de recursos “Espaço Seguro”, sem prejuízo do objeto inicial.

Sessão Plenária nº 011/2025, 30 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 033/2025

PROCESSO 23.0.000103037-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do seguinte Curso no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO – COOPEEB LTDA., CNPJ nº 03.942.990/0001-75, Auxiliar Administrativo – CBO 4110 - 5. Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta resolução.

Sessão Plenária nº 010/2025, 23 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2025

PROCESSO 24.0.000147394-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos financeiro do FUNCRIANÇA (Fundo Municipal da Criança e Adolescente), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Evento Comemorativo dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente do CMDCA.

Sessão Plenária nº 012/2025, 07 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035767-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95237/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29023705.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 264/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal

nº 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo anual da contratação é de R\$ 9.960 (nove mil e novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO I do presente Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.004085.33904004-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 264/2023, derivado da ata de registro de preços, Processo nº 23.0.000062625-2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025 – PROCESSO 25.0.000032228-0, para a aquisição de rádios comunicadores e dinamômetros digital para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025 – PROCESSO 25.0.000013034-9, para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviço de locação de 09 veículos (van), com Motorista, para atender a demanda de transporte de alunos PCD da Rede Municipal de Ensino e entidades vinculadas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2025 – PROCESSO 25.0.000012554-0, para a locação de veículos dos tipos automóvel com motorista e *pick-up* com cabine dupla com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2025 – PROCESSO 25.0.000015319-5, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizados e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal - Lote 02 - Região Sul e Extremo Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025 – PROCESSO 25.0.000041118-6, para Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento da seguinte etapa da Licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

LICITANTE: REIS ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 53.924.264/0001-06.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: GELSON SALDANHA ARQUITETURA.

CNPJ: 33.620.129/0001-51.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: TLK ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES.

CNPJ: 53.702.365/0001-24.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: JG KRUMMENAUER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 31.329.786/0001-19.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: J ZAMBONI SCHIAVON ENGENHARIA.

CNPJ: 52.490.321/0001-15.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: NEXOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 39.810.773/0001-79.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: TAMIRES ENGENHARIA E PREVENÇÃO.

CNPJ: 54.130.970/0001-30.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: VMF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 54.662.597/0001-69.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 6.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 008/2025

**LOTEAMENTO SÃO PEDRO
PROCESSO 20.0.000039876-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação Fundiária e de Posse conforme segue:

NOME: Loteamento São Pedro.

ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 5300, Bairro Restinga.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação Fundiária e de Posse em anexo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Anexo I - Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento São Pedro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552648_1.pdf

Anexo II - Lista de Legitimação de Posse - Loteamento São Pedro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552648_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95241/2025

PROCESSO 23.0.000142644-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88278/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95241/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ: 89.529.523/0001-33.

PROCESSO: 23.0.000142644-3.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 723 — Centro — Porto Alegre/RS, com área de 1.1789, 35m², matrícula nº 161.390, lavratura no Registro de Imóveis da 1º Zona de Porto Alegre, Livro nº 02 — Registro Geral, para fins de uso e funcionamento do PROCON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 723 — Centro — Porto Alegre/RS, com área de 1.1789,35 m², matrícula nº 161.390, lavratura no Registro de Imóveis da 1º Zona de Porto Alegre, Livro nº 02 — Registro Geral, para fins de uso e funcionamento do PROCON.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: 528.455,44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903910 (locação) e 33903902 (condomínio e IPTU).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 092/2024.

BASE LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000016010-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA André Luiz Lourenço - ME (Luzy e Car), CNPJ nº 24.630.800/0001-54, acerca da Decisão Administrativa nº 093/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025267 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta

publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050967.07.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ivo Dandrea Trindade, CPF nº 167.XXX.XXX-49, através do Ofício 54/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 153195, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000134122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82803/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95295/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 24.343.462/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/05/2025. A contar de 11/05/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e Cláusula Segunda, item 2.1 do I Termo Aditivo, com reajuste na variação do IPCA de 3,925600%, referente à competência de abril/2023 a março/2024, o que acarretará um aumento anual de R\$ 5.064,02 (cinco mil sessenta e quatro reais e dois centavos). A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, ficam repactuados: O valor do salário normativo para a função de recepcionista que passa de R\$ 1.741,66 (um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.869,50 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais com sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais com oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos); A contar de 01/01/2025, o Plano de Benefício Social Familiar passará de R\$ 19,42 (dezenove reais com quarenta e dois centavos) para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima, § 2º, da CCT. As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 20.405,26 (vinte mil quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 710/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 11/05/2025.

VALOR: R\$ 154.469,28.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037010000-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000090231-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025834, fundamentada na Decisão Administrativa nº 187/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Ilizandro Rodrigues Dias, CNPJ nº 32.299.589/0001-67.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077049-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025826, fundamentada na Decisão Administrativa nº 186/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a FR Motorsport Manutenção e Preparação Automotiva LTDA, CNPJ nº 15.762.089/0001-09.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000117438-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026811, fundamentada na Decisão Administrativa nº 180/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFRs a Jefferson Soares Simões, CPF nº 261.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000129749-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301985, fundamentada na Decisão Administrativa nº 159/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Débora Pilla Villela, CPF nº 488.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000085442-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 120/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a João Luis de Ávila Fraga, CPF nº 531.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063056-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300523, fundamentada na Decisão Administrativa nº 178/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Denise Maria Vieira Fontoura, CPF nº 563.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO V

TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2023 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000004664-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85355/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO V REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95234/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire CNPJ nº 02.497.361/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo

Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Primeira do I Aditivo ao Contrato Registrado SECON 85355 (Contrato Registrado SECON 94542 - 32965298).

MODALIDADE: edital de chamamento público nº 026/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses adicionais, a contar do dia 25 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 241.364,81 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 155/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000002887-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, para o desenvolvimento do projeto Manutenção Fundação Thiago de Moraes Gonzaga – Vida Urgente – Educação, Cultura e Conscientização. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI/ CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2024– FUNDIDOOSO PROCESSO 21.0.000118871-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94854/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95235/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul CNPJ nº 04.580.781/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do projeto Passos da longevidade 4ª edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, onde se lê "Termo de Fomento nº 94854/2025" deve ler-se "Termo de Fomento nº 004/2024".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 062/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 668.483,07 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 042/2023 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000".

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 – FUNDOIDOISO

PROCESSO 23.0.000003192-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85044/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95203/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 027/2022.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 16 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023– FUNDOIDOSO

PROCESSO 23.0.000001934-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83671/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95283/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO PRÓ-SAÚDE - IPS CNPJ nº 10.320.723/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, onde se lê "Termo de Colaboração nº 005/2023 " deve ler-se "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023".

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - COMUI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 061/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000143446-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88955/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95191/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 02.774.358/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Manutenção do ICD 2023-2025, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: Da prorrogação do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 020/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses adicionais, a contar do dia 30 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 925.039,65 (novecentos e vinte e cinco mil trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 147/2023 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 23.15.000000803-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82680/2023.

ADITIVO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95129/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a cláusula 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2025 a 14/05/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 5.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/05/2024 a 14/05/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 77.420,16.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 24.0.000143256-3.

ADOTANTE: SOPAL SOCIEDADE DE ONIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA, CPNJ 92.688.415/0001-18.

OBJETO: Adoção do leito viário localizado na Rua dos Maias defronte ao condomínio Fernando Ferrari no Bairro Parque dos Maias.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000104304-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

ADOTANTE: GABRIEL SIMÕES LISBOA, CPF Nº 807.505.200-06.

EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município CANCELA a adoção da Praça Tamandaré,

localizada entre a Av. Caçapava e a Av. Taquara, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS com base nos documentos e informações constantes no Processo 25.0.000043794-0.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 003/2025

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000014402-1

Edital de Credenciamento para seleção de escolas privadas de educação infantil localizadas no município de Porto Alegre/RS para oferta de vagas na etapa de educação infantil, em tempo integral, para crianças de 0 (zero) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

1. APRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), torna público e de conhecimento dos interessados o presente Edital 03/2025 de Credenciamento Público para o credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Porto Alegre/RS e que tenham interesse em se habilitar para firmar CONTRATO com a Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a oferta de vagas em tempo integral, para atender crianças de 0 meses (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução de serviço educacional de Educação Infantil, conforme critérios especificados neste Edital.

O presente Credenciamento Público tem por premissa fundamental a estrita observância dos Princípios da Moralidade e da Transparência, balizadores das ações da Administração Pública, regido pelos seguintes diplomas legais: Constituição Federal de 1988, em especial o art. 37 e o art. 208, Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952, de 07 de janeiro de 2022, incluindo alterações posteriores, que autoriza a aquisição de vagas na Educação Infantil, junto a Instituições e Escolas Privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Porto Alegre, com fins lucrativos, para atender crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios estabelecidos em portaria específica e Decreto Municipal nº 22.443, de 22 de janeiro de 2024.

O preenchimento das vagas deste Edital será implementado após esgotadas as vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Porto Alegre.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital objetiva o Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Porto Alegre/RS para a oferta de vagas em tempo integral, por no mínimo 10 horas diárias, em educação infantil, para atender crianças de 0 meses (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.2 As vagas ofertadas pelas escolas credenciadas serão analisadas e preenchidas a partir da necessidade de vagas e de acordo com critérios estabelecidos em portaria, pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, conforme ANEXO VI do presente Edital.

2.3 O credenciamento proposto neste Edital, habilita a Escola de Educação Infantil a firmar contrato com a SMED, conforme a demanda de vagas na cidade, após preenchidas em caráter prioritário as vagas públicas disponíveis, levando em consideração a proximidade da residência das crianças.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 Garantir a matrícula na escola e a frequência da criança encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação,

sem distinção entre as crianças pagantes e as beneficiadas pelo presente Edital.

3.2 Promover o atendimento totalmente gratuito às crianças e às suas famílias nas vagas preenchidas por este Edital, estando ciente da vedação à exigência de qualquer tipo de taxa de matrícula, rematrícula, mensalidade, custeio de material didático, alimentação ou materiais de higiene.

3.2.1 Por cobrança de taxa e custeio, entende-se que a escola não poderá exigir qualquer valor ou material extra das famílias, cabendo aos responsáveis das crianças a aquisição de materiais de higiene individuais, bem como de materiais escolares mediante a utilização do cartão auxílio material escolar, nos termos da Lei nº 14.174, de 13 de janeiro de 2025.

3.3 Garantir os parâmetros de qualidade educacional exigidos na legislação educacional e na Rede Municipal de Ensino.

3.4 Garantir atendimento em tempo integral a todos os alunos matriculados.

3.5 Encaminhar mensalmente à SMED a frequência das crianças atendidas na escola CONTRATADA.

3.6 Informar imediatamente a SMED quando da infrequência injustificada da criança por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou 50 intercalados no ano ou da desistência da vaga.

3.7 Emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e com a indicação do responsável da criança no campo reservado ao tomador de serviços.

3.8 Manter atualizado o cadastro da Instituição e seu Representante Legal junto à Secretaria Municipal da Educação.

3.9 Prestar informações para o CENSO Escolar do Ministério da Educação informando as crianças atendidas oriundas do presente Edital.

3.10 Manter atualizado no Sistema de Informações Educacionais (SIE) e/ou nos Sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Educação as informações sobre matrícula e frequência, bem como demais informações exigidas pela Secretaria, observadas as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, a saber:

3.10.1 Entende-se por "Dados Pessoais", todos e quaisquer dados ou informações que, individualmente ou em conjunto com outros dados ou nomes, identifiquem ou permitam que um determinado usuário seja identificado, nos termos da Lei 13.709/2018 ("LGPD").

3.10.2 A Secretaria, na qualidade de Operadora dos Dados Pessoais, deverá tratá-los única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento.

3.10.3 O Contratado, na qualidade de controlador dos Dados Pessoais, observará a legislação aplicável à matéria nas decisões relativas ao tratamento dos Dados Pessoais, sendo totalmente responsável pelo eventual descumprimento das normas legais, quando previamente alertado pela Secretaria.

3.10.4 Em caso de descumprimento da LGPD, em decorrência deste Contrato, o contratado será solidariamente responsável por eventuais prejuízos sofridos pela Secretaria.

3.11 Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o Contratado declara:

a) tratar e usar os dados a que tem acesso, nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo-os, registrando-os, organizando-os, conservando-os, consultando-os ou transmitindo-os somente nos casos em que houver consentimento inequívoco da Secretaria;

b) tratar os dados de modo compatível com as finalidades definidas pela Secretaria;

c) conservar os dados apenas durante o período necessário à execução das finalidades, garantindo a sua confidencialidade;

d) implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de seu tratamento ilícito;

e) assegurar que os seus empregados e os prestadores de serviços externos contratados, que venham a ter acesso aos dados pessoais no contexto deste Contrato, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo nem divulgando tais dados a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pela Secretaria, devendo o Contratado exigir que tais indivíduos assinem o Termo de Confidencialidade;

3.12 A Secretaria manterá os Dados Pessoais e Informações Confidenciais sob programas de segurança, incluindo a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos, elaborados para: (a) identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e (b) minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

3.13 A CONTRATADA se obriga a comunicar imediatamente o CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer incidente envolvendo os serviços contratados, execução do CONTRATO e os dados e/ou informações disponibilizados pelo CONTRATANTE (e/ou suas próprias informações), tomando de imediato todas as medidas que possam minimizar eventuais perdas e danos causados em razão do incidente, além de adotar todas as medidas técnicas necessárias cessar e solucionar o incidente com a maior brevidade possível.

3.14 A Secretaria possui amplos poderes para fiscalizar e supervisionar o cumprimento das obrigações de que trata esta cláusula, inclusive in loco, na sede do Contratado. O CONTRATADO se compromete a responder todos os questionamentos feitos pela Secretaria que envolvam dados pessoais repassados e a LGPD, no prazo de 5 dias úteis, sem prejuízos dos demais deveres ajustados neste instrumento.

3.15 Observar as Normas Federais, Estaduais e Municipais sobre acessibilidade.

3.16 Assumir a responsabilidade, na medida de suas obrigações, pela remuneração e pagamento dos encargos fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o Município de quaisquer ônus e reivindicações de terceiros.

3.17 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A SMED contratará o número de vagas disponibilizada por escola credenciada e pagará por criança atendida, mensalmente, diretamente à escola CONTRATADA, a partir do mês de matrícula da criança e até o encerramento do vínculo de matrícula.

4.1.1 A criança público-alvo da educação especial e inclusiva, atendida em escola credenciada por este Edital, será contabilizada por duas, para fins de repasse, mediante apresentação de laudo de profissional especializado ou atestado médico, com indicação de CID, e análise e aprovação pela Unidade de Educação Especial e Inclusiva da SMED.

4.2 Para receber o repasse por criança atendida, a escola CONTRATADA deverá comprovar junto à SMED, a matrícula de cada estudante atendido, bem como sua frequência mensal.

4.3 A comprovação do atendimento à criança deve ser regularmente atestada por servidor ou equipe responsável pela fiscalização.

4.4 A não comprovação exigida no item 4.2 do presente Edital, isenta a SMED de repassar valores para a escola CONTRATADA.

4.5 O valor a ser repassado mensalmente, por aluno atendido, na educação infantil - etapa creche e pré-escola - em tempo integral é R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos).

4.5.1 Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.5.1.1 Para fins de repasse, a criança deverá estar regularmente matriculada e frequente na escola CONTRATADA.

4.5.2 O valor per capita poderá sofrer reajuste anual pelo IPCA, conforme previsão orçamentária de cada ano e análise da Unidade Financeira/SMED.

4.6 A escola credenciada que atender crianças encaminhadas pela Unidade de Gestão de Vagas e que necessitar de alimentação diferenciada, poderá solicitar o ressarcimento do valor referente aos alimentos especiais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovante de matrícula e frequência da criança;

II - Atestado médico indicando a necessidade da alimentação especial;

III - Apresentação de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. Caso a compra seja realizada por valor superior ao menor orçamento apresentado, o ressarcimento feito pela SMED será limitado ao de menor valor.

IV - Nota fiscal referente a aquisição dos alimentos específicos para a criança.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o cadastramento das Escolas de Educação Infantil privadas estarão abertas a partir do dia 15/05/2025.

5.1.1 O presente edital de credenciamento estará permanentemente aberto para ingresso de novos interessados.

5.2 A inscrição será efetivada mediante o envio dos documentos abaixo mencionados para o *e-mail*: doc-smed@educar.poa.br

5.2.1 Requerimento de inscrição - Anexo I

5.2.2 Ficha de identificação - Anexo II

5.2.3 Proposta de atendimento - Anexo III

5.2.4 Documentos indicados no Anexo IV

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio que não o previsto no item 5.2.

5.4 A inscrição será efetivada se a escola entregar todos os documentos elencados no item 5.2 e subsequentes.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS

6.1 O pedido de credenciamento será avaliado pela Comissão de Seleção e Credenciamento designada pelo Secretário Municipal de Educação.

6.2 A Unidade de Normatização Educacional da SMED, a pedido da Comissão de Seleção e Credenciamento poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, inclusive in loco, caso seja necessário.

6.3 As Escolas habilitadas para a oferta de vagas na etapa da creche e pré-escola, de acordo com o previsto neste Edital, serão consideradas credenciadas.

6.4 O (in)deferimento do pedido de credenciamento será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) contendo o nome e CNPJ da Escola.

6.5 As Escolas terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado do processo de credenciamento no Diário Oficial de Porto Alegre, para contestação do resultado. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.

6.6 O resultado, em caso de contestação, será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento do recurso.

6.7 A Escola credenciada para a oferta de vagas em educação infantil (creche e pré-escola) comporá um banco de vagas da SMED, a ser utilizado quando esgotadas as vagas públicas em Escolas Municipais de Educação Infantil e em Escolas Comunitárias de Educação Infantil.

6.8 A escola que tiver o pedido indeferido, poderá solicitar o credenciamento novamente, após sanado o motivo que levou ao indeferimento, desde que dentro do prazo de vigência deste Edital.

6.9 O credenciamento da Escola para a oferta de vaga na etapa da Educação Infantil (creche e pré-escola) não gera direito automático para a contratação e nem para o recebimento de valores.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 São requisitos mínimos para o credenciamento de Escolas de Educação infantil, com fins lucrativos:

7.1.1 Ser Escola de Educação Infantil privada, com fins lucrativos, cadastrada na SMED.

7.1.2 Possuir infraestrutura física, administrativa e pedagógica, conforme prevê a legislação educacional, podendo a SMED optar pela realização de visita in loco para fins de averiguação;

7.1.2.1 A Escola deverá encaminhar a Declaração de Capacidade Técnica (Anexo VII) junto as demais documentações exigidas no ato da inscrição

7.1.3 Manifestar interesse em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento às crianças beneficiárias do presente Edital;

7.1.4 Comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

7.2 De acordo com Art. 4º do decreto Municipal nº 22.443/2024, é vedada a participação no processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeçam de participar de licitações ou ser contratadas pela Administração Pública, mediante consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

7.2.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

7.2.3 Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

7.3 A documentação exigida para o credenciamento encontra-se elencada no Anexo IV.

7.3.1 Os documentos para o credenciamento devem ser enviados junto com o pedido de credenciamento, para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 As escolas credenciadas por este Edital, terão o seu credenciamento vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, desde que mantidas as condições de credenciamento durante este período.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As Escolas de Educação Infantil devidamente credenciadas pelo presente Edital de Credenciamento Público estarão aptas a celebrar Contrato com a Secretaria Municipal de Educação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 12.952/22 e alterações.

9.2 A contratualização terá como objeto a aquisição de vagas em educação infantil ofertadas por Escolas de Educação Infantil com fins lucrativos, para suprir a demanda reprimida no Município de Porto Alegre;

9.3 A contratualização será realizada com as Escolas devidamente credenciadas e de acordo com a demanda por vagas nas diferentes regiões da cidade, respeitadas as condições expressas no presente Edital.

9.4 Para cada contratação será autuado Processo Administrativo próprio, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), juntamente àquele que realizou o credenciamento, devendo, inclusive, ser instruído com a homologação da Autoridade Superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes.

9.5 A Contratada receberá o recurso mensal, pago individualmente por criança durante o uso da vaga, sendo o pagamento efetuado em 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva solicitação à Secretaria Municipal de

Educação – SMED, acompanhada de documentação necessária que comprove a execução do(s) serviço(s) prestados e regularmente atestado por servidor ou equipe responsável pela fiscalização, qual seja, registro de matrícula e frequência da criança.

9.6 Cessam os pagamentos relativos ao Contrato estabelecido com a Escola nos seguintes casos:

9.6.1 Quando não forem atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei ou por Normas Regulamentadoras;

9.6.2 Quando a criança for encaminhada para uma vaga na Rede Municipal de Ensino ou Escola Comunitária de Educação Infantil parceirizada nos termos da Lei nº 13.019/14;

9.6.3 Quando for constatada falsidade nas Declarações dos responsáveis legais da criança;

9.7 Comprovada fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de Documentos ou infração de qualquer item, a vaga ofertada será cancelada, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

9.8 A critério da Autoridade Superior competente, de forma fundamentada, a sanção de descredenciamento do contratado poderá ser aplicada conjuntamente com outras sanções que se fizerem necessárias, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria.

9.9 Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do Contrato.

9.10 A contratação da Escola não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente por ambas as partes.

10.2 A SMED rescindir o Contrato quando:

10.2.1 Houver inadimplência de cláusulas contratuais;

10.2.2 Ficar evidenciada incapacidade técnica ou inidoneidade da Contratada;

10.2.3 Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da SMED;

10.2.4 Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à SMED.

10.3 A Contratada poderá rescindir o Contrato unilateralmente, mediante notificação dirigida a SMED, com 30 dias de antecedência, devendo ser respeitado o atendimento da criança matriculada na Escola até o final do ano letivo de matrícula;

10.4 O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por motivos previstos em Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

11.2 A Credenciada será responsável pela disponibilização da vaga, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

11.3 Para fins deste Edital as referências à hora trabalhada equivalem ao período integral de sessenta minutos.

11.4 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido no prazo de 03 (três) dias úteis após a sua republicação no DOPA, por meio de Ofício à Comissão, enviado para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br

11.5 As escolas privadas previamente credenciadas para a oferta de vagas na etapa creche, poderão optar por ampliar o escopo do credenciamento, incluindo a etapa pré-escola, por meio do termo de opção de ampliação do credenciamento (anexo X).

11.5.1 O termo de opção de ampliação do credenciamento (anexo X) deverá ser enviado para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da escola.

11.5.2 A escola poderá optar por ampliar o credenciamento sem a necessidade de disponibilizar novas vagas no momento ou disponibilizando vagas em JA e/ou JB, conforme termo de opção a ser preenchido.

11.6 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e Credenciamento e caso necessário, por Autoridade Superior.

11.7 A Comissão de Seleção e Credenciamento é aquela instituída por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

11.8 Será facultado à Comissão de Seleção e Credenciamento promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Edital e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição de Ensino participante, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de Pareceres Técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

11.9 O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

11.10 A revogação ou anulação do presente Edital não gera direito à indenização.

11.11 Fica eleito, desde logo, o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

11.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Requerimento de Inscrição

Anexo II - Ficha de Identificação da Escola de Educação Infantil

Anexo III - Proposta de atendimento

Anexo IV - Documentos para Credenciamento e Contratualização

Anexo V - Minuta de Contrato Administrativo.

Anexo VI - Portaria que define diretrizes e procedimentos para o preenchimento de vagas em Escolas de Educação Infantil privadas.

Anexo VII - Declaração de Capacidade Técnica

Anexo VIII - Cronograma

Anexo IX - Modelo de declaração conjunta

Anexo X - Termo de opção de ampliação de credenciamento

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Requerimento de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_1.pdf

Anexo II - Ficha de Identificação da Escola de Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_2.pdf

Anexo III - Proposta de atendimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_3.pdf

Anexo IV - Documentos para credenciamento e contratação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_4.pdf

Anexo V - Minuta do contrato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_5.pdf

Anexo VI - Portaria nº 33548350/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_6.pdf

Anexo VII - Declaração de Capacidade Técnica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_7.pdf

Anexo VIII - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_8.pdf

Anexo IX - Modelo de declaração conjunta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_9.pdf

Anexo X - Termo de opção de ampliação do credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5628_ce_552466_10.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031275-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95225/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alexsandro Pinto da Silva.

CNPJ: 25.218.523/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Uma Andorinha Só Não faz Verão.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/2025 a 07/05/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031274-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95223/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: João Carlos da Silva Bertoi.

CPF: XXX.118.XXX-15.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural *Dropping* Apresenta: Dois Mundos.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2025 a 07/05/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95074/2025

PROCESSO 25.0.000039397-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF 012.XXX.XXX-08.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 201/2025.

OBJETO: Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 03 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 224 (duzentos e vinte quatro) dias.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33903923 - 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000036471-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95148/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: LUCIANO ALABARSE.

CNPJ: 15.589.601/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar serviço de Coordenação Artística e Curadoria do 32º Porto Alegre em Cena, festival internacional de artes cênicas de Porto Alegre, que ocorrerá de 12 a 21 de setembro 2025, pelo período de 19 de maio de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 166/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sete (07) meses, a contar de 19 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.2.759.204.001.33.90.39.23 101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2014.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051861-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95300/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.

CNPJ: 08.861.173/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que representará a cidade de Porto Alegre na 54ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, em evento que será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Serra, em Osório/RS, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 204/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 17 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 905.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-2.759.204.001

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000045998-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95197/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ANA MARIA MONJELÓ MEDEIROS.

CNPJ: 526.847.840-00.

OBJETO DO CONTRATO: Reserva de espaço da Sala Álvaro Moreira no período de 23 de abril de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2025.

BASE LEGAL: Inc. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO

PROCESSO 25.0.000026603-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95319/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Associação de Mestres e Docentes de Capoeira - RS.

CNPJ: 49.193.255/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Indenização administrativa pela realização de atividades culturais e educativas com foco na Roda de Capoeira para alunos da rede municipal de ensino dentro das atividades da Semana de Porto Alegre.

MODALIDADE: Indenização Administrativa sem Contrato nº 33425178.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 2.759.204.001 - Fundo Municipal da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-2.759.204.001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 95.087/2025 PROCESSO 20.0.000042821-4

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Apostilamento com a empresa Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI, CNPJ nº 15.565.080/0001-62, com vigência até 26 de agosto de 2025. No Edital publicado no DOPA em 29/04/2025, Edição 7.505:

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO".

LEIA-SE: "EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO".

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA PROCESSO 21.0.000126999-0

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71701/2023.

CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, CNPJ nº 92.902.303/0001-18.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Reabilitação Física e intelectual.

MOTIVO: Descumprimento da execução contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial - DC/SMS, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 9.3, I do Contrato Registrado nº 71701 - L.1153-D - PGMCD Nº 1643 - SC/1665, Processo 19.0.000145759-7, em razão dos fatos e informações constantes no Processo 21.0.000126999-0, considerando o descumprimento da execução contratual refere aos itens I, II e VII da Cláusula Quinta - Obrigações Da Contratada NOTIFICA o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, por meio de e-mail sms.efica@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da defesa prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de "spam" do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.00008551-3

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 69.046/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.260/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO.

CNPJ: 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 10/05/2025 e reajuste de valores para reequilíbrio financeiro da parceria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10/05/2025.

VALOR: O valor mensal passará de R\$ 143.442,41 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 150.983,58 (cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um reajuste de 5,257330%, com base no índice acumulado do IPCA no período de abril de 2024 a março de 2025. O novo valor unitário por acolhido será de R\$ 2.287,63 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um aumento acumulado de 38,116% em relação ao valor originalmente pactuado.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004020-1.5.00.001001-0001-33.50.43.05 e 01804-004020-2.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e o Decreto Municipal nº 19.775/75.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143664-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), CNPJ 44.420.926/0001-01 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
410/2025	205/2025	R\$ 1.181.284,00	24.0.000143664-0

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.282/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 002.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: Ampliação temporária de recursos humanos para atendimento em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno/Dengue 2025.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 08 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 dias, a partir da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 779.784,80 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004446-1.6.00.500001-4500-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.298/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº02.

OBJETO DO 18º TERMO ADITIVO: 1.1. Complementação dos recursos financeiros repassados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, conforme estabelecido no XIV Termo Aditivo, que autorizou o repasse de valores ao Município para a execução de reformas nas unidades de saúde US Farrapos e US Diretor Pestana Aditivo.

2.1. Fica autorizado o repasse adicional de recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA para a execução das reformas nas unidades de saúde US Diretor Pestana, em virtude da necessidade de alteração do prestador de serviço e à consequente majoração do valor das obras, conforme orçamento anexo.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias após a liberação dos recursos financeiros.

VALOR: O valor adicional a ser repassado por meio deste Termo Aditivo é de R\$ 100.354,11 (cem mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), em parcela única. Com este aditivo, o valor global dos recursos repassados para execução das reformas passa a totalizar R\$ 738.064,85 (setecentos e trinta e oito mil sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em parcela única, sendo destinado R\$ 292.140,90 à US Farrapos e R\$ 445.923,950 à US Diretor Pestana.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004446-1.6.00.500001-4500-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio LSR.

PROCESSO SEI 22.10.000008481-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000008481-2.

OBJETO: Acréscimo e supressão em Contrato de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

PROCESSO 24.10.000010329-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025 – PROCESSO 24.10.000010329-0 – Contrato de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de água e esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025

PROCESSO 25.10.000002925-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 873,20.

ITENS 02 E 04.

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.315,00.

ITEM 03.

EMPRESA: JIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 380,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025

PROCESSO 25.10.000003045-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de tubo mecânico aço SAE 1020 sem costura.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.373,24.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 017/2023

PROCESSO 23.17.000000854-3

REGISTRO 1222.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA., CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 017/2023 (23219582), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO 017/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/05/2025 a 19/05/2026.

VALOR: O valor anual permanece em R\$ 232.580,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.753.140.000.33903962.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda do Contrato 017/2023.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº: 25.17.000000958-3.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000000958-3, comunica a Contratada Consórcio Porto Limp do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025

PROCESSO 25.16.000015691-0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria SA, CNPJ 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação do Curso – “As contratações das Estatais em foco”.

VALOR TOTAL: R\$ 9.999,99.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000015112-9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferragens e ferramentas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 22/05/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000014033-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 012/2025.

CONTRATADO: HS Treinamentos LTDA, CNPJ 18.123.979/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Curso Mais Receita, Mais Serviços – Estratégia de Sucesso para Cobrança de Dívida Ativa Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00.

NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA: 108359.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000015691-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2025.
CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria SA, CNPJ 86.781.069/0001-15.
OBJETO: Contratação do Curso As contratações das Estatais em foco.
NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA: 108360.
VALOR TOTAL: R\$ 9.999,99.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 022/2025 ABERTURA PROCESSO 25.12.00000355-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Monitoria online do ambiente *Data Center*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannisul (pregaobannisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/06/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br